



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.346, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DIVERSIDADE DO CURTUME E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DIVERSIDADE DO CURTUME (ADIC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.172.393/0001-35, com sede e foro no município de Nova Russas, no Estado do Ceará.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de dezembro de 2021.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**

